



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 233

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

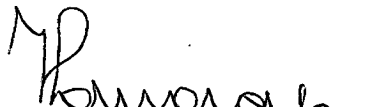
Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado de Lote nº 15-B4, subdivisão do Lote 15-B remanescente, e este do Lote nº 15 da Gleba nº 12 Jaborandi, Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 563,50 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), pelo lote.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de dezembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA

ARQUIVO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2435 de 24/10/188
Paulo Roberto S. Fernandes
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Paulo Roberto S. Fernandes
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS